

Boletim de Serviço

Nº 68, 30 de Julho de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria nº 57, de 25 de julho de 2018.....	4
NULIDADE DE PORTARIA.....	4
Portaria nº 58, de 25 de julho de 2018.....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Portaria nº 59, de 27 de julho de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 57, de 25 de julho de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto na alínea “d” do inciso I, do art. 21 da IN nº 05/2017-MPOG, e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores Rafael Ferreira Cavalcanti, matrícula 2352443, Cayo Eduardo Leal de Menezes, matrícula 2231801, João Paulo de Oliveira e Silva, matrícula 2350766, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco necessários a realização do certame licitatório visando a contratação de empresa para manutenção de equipamento para acessibilidade, Plataforma Vimec – V-65, instalado no âmbito da MEJC.

Art. 2º A Equipe ora composta deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, os arts. 24 e 25 da IN 05/17-MPOG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

NULIDADE DE PORTARIA

Portaria nº 58, de 25 de julho de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de

setembro de 2017 e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 27, de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 28 de maio de 2018.

Luiz Murillo Lopes de Britto

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 59, de 27 de julho de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto na alínea “d” do inciso I, do art. 21 da IN nº 05/2017-MPOG, e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores João Pedrosa de Oliveira Neto, matrícula 2225152, José Roberto Pereira Leite, matrícula 2174256, Rafael José Mendes Pinheiro, matrícula 2167876, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco necessários a realização do certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para MEJC.

Art. 2º A Equipe ora composta deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, os arts. 24 e 25 da IN 05/17-MPOG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto